



**RESOLUÇÃO N.º 1243/2017-CEPE/UEMA**

Altera o art. 15 da Resolução n.º 1170/2015 CEPE-UEMA, que trata das Normas dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, incisos V e XVIII e, considerando a importância da oferta de formação continuada para os servidores técnico-administrativos da Universidade Estadual do Maranhão; considerando ainda o que consta no Processo n.º 0059366/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 15 da Resolução n.º 1170/2015 CEPE-UEMA, das Normas dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Maranhão.

**Onde se lê:**

“Art. 15 As propostas de editais de processos seletivos aprovados pelos Colegiados dos Programas deverão ser submetidos à PPG para análise e publicação do edital.”

**Leia-se:**

“Art. 15 As propostas de editais de processos seletivos aprovados pelos Colegiados dos Programas deverão ser submetidos à PPG para análise e publicação do edital.

§ 1º Todos os Programas de Pós-Graduação da UEMA deverão abrir vagas para atender à demanda interna, denominada de vaga institucional, no percentual mínimo de dez por cento sobre as vagas oferecidas para cada curso.



§ 2º As vagas institucionais serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da Universidade Estadual do Maranhão.

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo do Programa, porém serão classificados, se aprovados, em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais colocadas em disponibilidade pelos Programas, estas, a critério do Colegiado de cada Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes nas demais vagas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal (MA), 4 de abril de 2017.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**